

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MAUÁ

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRACEMA CREM

Av. Luis Marcolino, nº 867 – Jd. Zaira II – Mauá - São Paulo - CEP: 09320-680

Fones: (11) 4544-4138 / 4514-7117 / 96638-4864

CHAMADA PARA ALOCAÇÃO

01 VAGA PARA PROFESSOR HISTÓRIA E GEOGRAFIA (AULAS LIVRES)

A Direção da E.E. PROF^a IRACEMA CREM, jurisdicionada a Diretoria de Ensino Mauá, torna pública a etapa de alocação para designação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO para candidatos à atuação junto às unidades escolares sob sua jurisdição, do Programa Ensino Integral, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, para o ano de 2025.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A alocação destina-se aos docentes:

I – contratado e candidato à contratação (Anos Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº77, de 24 de outubro de 2024.

1.3. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2 – DO PROCESSO

2.1 – O docente a ser alocado deverá ter sua entrevista Deferida.

2.2- Os candidatos não receberão informações no e-mail sobre a convocação, devendo acompanhar as informações no site da Diretoria de Ensino no período de entrevistas.

2.3-A Direção da escola entrará em contato por telefone com o candidato que atende ao perfil esperado pela Equipe Escolar para atuação em regime de dedicação exclusiva na **escola**.

2.4 Na sessão de alocação, em nível de Escola, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRACEMA CREM**

**Av. Luis Marcolino, nº 867 – Jd. Zaira II – Mauá - São Paulo - CEP: 09320-680
Fones: (11) 4544-4138 / 4514-7117 / 96638-4864**

3- DA ALOCAÇÃO

A alocação ocorrerá presencialmente na Unidade Escolar (E.E. Profª Iracema Crem, situada na Avenida Luiz Marcolino nº 867 – Jdª Zaira II, Mauá/SP (Quinta- feira 30/10/2025 às 11h da manhã.

01 Vaga Professor de História e Geografia (Aulas Livres).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;
- 4.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e bem como a apresentação de documento com foto que comprove ser o candidato convocado para entrevista;
- 4.3. O não comparecimento na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 24 de Outubro de 2025.



Olivier Negri Filho
RG 7 714 684
Diretor de Escola